

Prospecto Informativo

Invest Luxury Jul-17

Julho de 2017

Designação:	Invest Luxury Jul-17
Classificação:	Produto financeiro complexo – Depósito indexado.
Caracterização do Produto:	Depósito indexado pelo prazo de 18 meses, não mobilizável antecipadamente. Depósito denominado em Euros, com capital garantido, remuneração mínima garantida e possibilidade de remuneração adicional variável, dependente da valorização simultânea de pelo menos três das cinco acções de empresas de artigos de luxo, Ralph Lauren, Hugo Boss, Burberry, Moët Hennessy Louis Vuitton e Ferrari, que compõem o cabaz subjacente ("Cabaz"). A remuneração sobre o montante depositado, a pagar na Data de Vencimento (07 de fevereiro de 2019), será a seguinte: • 5.00% (Taxa Anual Nominal Bruta - TANB 3.237%), se a cotação de fecho de todas as acções do Cabaz, na Data de Observação Final (31 de janeiro de 2019), for igual ou superior à registada na Data de Início (31 de julho de 2017) do depósito; • 1.00% (TANB 0.647%), se apenas 3 ou 4 acções do Cabaz cumprirem a condição acima; • 0.20% (TANB 0.129%), nas restantes situações.
Garantia de Capital:	O depósito garante, no vencimento, o capital inicialmente depositado.
Garantia de Remuneração:	O depósito tem remuneração mínima garantida de 0.20% sobre o montante depositado (0.129% TANB).
Factores de Risco:	Risco de Mercado A remuneração do depósito indexado depende da variação da cotação de fecho das 5 acções do Cabaz, podendo ser igual à remuneração mínima garantida, se 3 ou mais acções tiverem desvalorizado entre a Data de Início e a Data de Observação Final do depósito. A rentabilidade das acções pode ser influenciada por factores políticos, económicos e financeiros que estão inter-relacionados, bem como por outros factores que afectam, genericamente, os mercados financeiros, designadamente os mercados accionistas. Risco de Liquidez Este depósito indexado não permite a mobilização antecipada. Risco de Crédito O depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco Invest, S.A., sem prejuízo do disposto no campo "Fundo de Garantia de Depósitos". Outros Riscos Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à Data de Vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá

	implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no campo "Remuneração".
Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados:	Cabaz composto pelas acções: Ralph Lauren Hugo Boss Burberry Moët Hennessy Louis Vuitton Ferrari Conforme descrito no Anexo I.
Perfil de cliente recomendado:	O depósito é dirigido a aforradores sem necessidades de liquidez a 18 meses, uma vez que não é mobilizável antecipadamente, que procurem rentabilizar as suas aplicações através da exposição aos mercados accionistas, especificamente a um cabaz de cinco acções de empresas de artigos de luxo. Em particular, está indicado para os clientes com expectativa de valorização de pelo menos três acções do Cabaz, entre a Data de Início e a Data de Observação Final do depósito. Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.
Condições de Acesso:	Montante mínimo de 1 000 Euros.
Prazo:	18 meses, com início em 31 de julho de 2017 e vencimento em 07 de fevereiro de 2019.
Mobilização antecipada:	Não é possível a mobilização antecipada.
Renovação:	Não são permitidas renovações automáticas.
Moeda:	EUR
Remuneração:	A remuneração sobre o montante depositado é variável e igual a: • 5.00% (Taxa Anual Nominal Bruta - TANB 3.237%), se a cotação de fecho de todas as acções do Cabaz, na Data de Observação Final (31 de janeiro de 2019), for igual ou superior à registada na Data de Início (31 de julho de 2017) do depósito; • 1.00% (TANB 0.647%), se apenas 3 ou 4 acções do Cabaz cumprirem a condição acima; • 0.20% (TANB 0.129%), nas restantes situações. Se alguma destas datas não for um Dia Útil de Negociação, a mesma será alterada para o Dia Útil de Negociação seguinte, para todas as acções do Cabaz. Dia Útil de Negociação: dia em que as Bolsas de Valores relevantes estejam abertas e a funcionar. Em caso de suspensão, limitação ou qualquer outra restrição à livre transação nas referidas bolsas, que o Agente de Cálculo considere ter um impacto material, considerar-se-

	á a data imediatamente seguinte em que essa restrição esteja sanada. Se essa restrição persistir por mais de três dias úteis consecutivos caberá ao Agente de Cálculo determinar o valor da acção afetada. Cotação de fecho: Cotação oficial de fecho das acções nas Bolsas de Valores respectivas, ajustada de eventos de alteração de capital, extraída da Bloomberg. Informação adicional descrita no Anexo II.
Regime Fiscal:	Os rendimentos do depósito estão sujeitos ao seguinte regime fiscal: a) <u>Pessoas singulares residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta. No caso de os rendimentos serem obtidos por pessoas singulares no âmbito de actividades empresariais ou profissionais, o englobamento é obrigatório; b) <u>Pessoas colectivas residentes e pessoas colectivas não residentes com estabelecimento estável no território nacional ao qual os rendimentos sejam imputados</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, com natureza de pagamento por conta; c) <u>Pessoas singulares não residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação; d) <u>Pessoas colectivas não residentes</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, a título definitivo, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação; e) <u>Entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável, constante da lista aprovada por Portaria do Ministro das Finanças</u>: retenção da fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35%. Esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Outras condições:	Não se aplica.
Autoridade de Supervisão:	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos:	Os depósitos constituídos no Banco Invest, S.A beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos, por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de Eur 100,000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto de contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual regime de garantia de depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte http://www.fgd.pt/.

Instituição depositária:	Banco Invest, S.A. Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar, 1070-101 Lisboa Tel: +351 21 382 17 00 / Fax: +351 21 386 49 84 Site: www.bancoinvest.pt
Validade das condições:	O presente documento foi elaborado em 06 de junho de 2017 e os elementos nele constantes consideram-se válidos até à Data de Vencimento do depósito. O período de subscrição do depósito decorre até 28 de julho de 2017.

Nome completo: _____

Número de conta: _____

Montante a subscrever: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(s) Cliente(s): _____

Anexo I – Instrumentos ou Variáveis Subjacentes

Ralph Lauren

Empresa americana que desenha, comercializa e distribui vestuário, fragrâncias e acessórios para homem e senhora, assim como artigos de decoração interior.

Para mais informações: www.ralphlauren.com

As ações da Ralph Lauren estão cotadas em USD (Dólar Norte-Americano) na Bolsa de Nova Iorque. Medidas de rentabilidade histórica em 02-jun-17 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-dez-16:	-23.4%
Últimos doze meses:	-28.4%
Últimos três anos:	-54.8%
Últimos cinco anos:	-52.4%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 02-jun-17): 30.5%.

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (RL US <Equity>).

Hugo Boss

Empresa alemã que desenha, produz e comercializa peças de vestuário de marca própria, vendidas através de subsidiárias, *franchises* e *outlets* em todo o mundo. A Hugo Boss é também uma marca registada para armações de óculos, perfumes, relógios, sapatos e artigos de pele.

Para mais informações: www.hugoboss.com/de/ag/framesets.html

As ações da Hugo Boss estão cotadas em EUR (Euro) na Deutsche Börse - Xetra.

Medidas de rentabilidade histórica em 02-jun-17 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-dez-16:	17.4%
Últimos doze meses:	24.2%
Últimos três anos:	-35.0%
Últimos cinco anos:	-7.2%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 02-jun-17): 33.2%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (BOSS GY <Equity>).

Burberry

Empresa britânica especializada em roupa e acessórios de luxo, gere uma rede comercial com presença mundial, com vários canais de distribuição, desde lojas de retalho a lojas *online*.

Para mais informações: www.burberryplc.com

As acções da Burberry estão cotadas em GBp (Pence da Libra Inglesa) na Bolsa de Londres.
Medidas de rentabilidade histórica em 02-jun-17 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-dez-16:	21.4%
Últimos doze meses:	69.1%
Últimos três anos:	18.1%
Últimos cinco anos:	37.3%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 02-jun-17): 27.2%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (BRBY LN <Equity>).

Moet Hennessy Louis Vuitton

Grupo empresarial francês que produz e comercializa diversos bens de luxo, designadamente bebidas, perfumes, cosméticos, malas, relógios e joalharia.

Para mais informações: www.lvmh.fr

As acções da Moet Hennessy Louis Vuitton estão cotadas em EUR (Euro) na Euronext Paris.
Medidas de rentabilidade histórica em 02-jun-17 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-dez-16:	27.6%
Últimos doze meses:	59.2%
Últimos três anos:	77.5%
Últimos cinco anos:	117.2%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 02-jun-17): 21.1%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (MC FP <Equity>).

Ferrari

Empresa que desenha e constrói carros desportivos de alta performance. A Ferrari comercializa viaturas novas e usadas, e programas de garantia e manutenção automóvel, assim como vários acessórios.

Para mais informações: www.ferrari.com

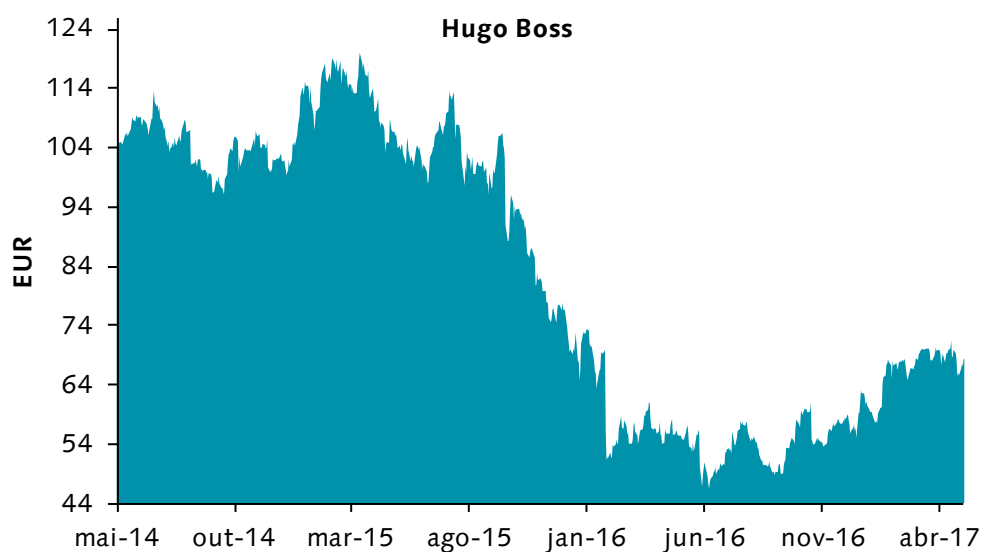
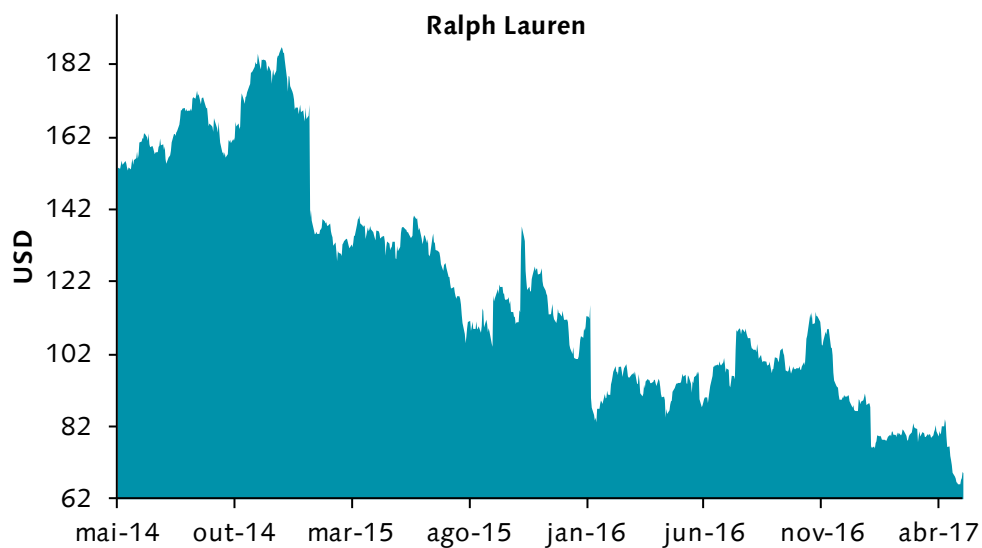
As acções da Ferrari estão cotadas em USD (Dólar Norte-Americano) na Bolsa de Nova Iorque.
Medidas de rentabilidade histórica em 02-jun-17 (variação da cotação de fecho do activo):

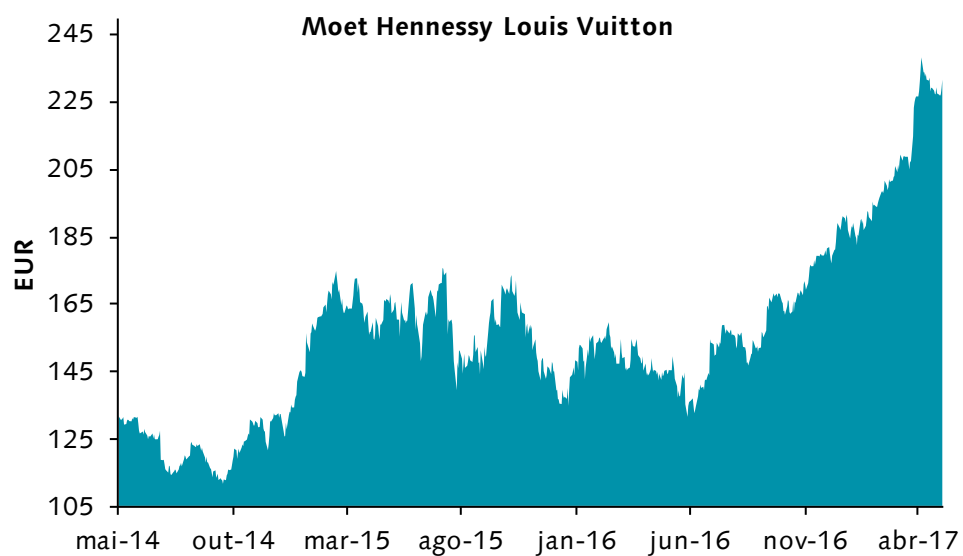
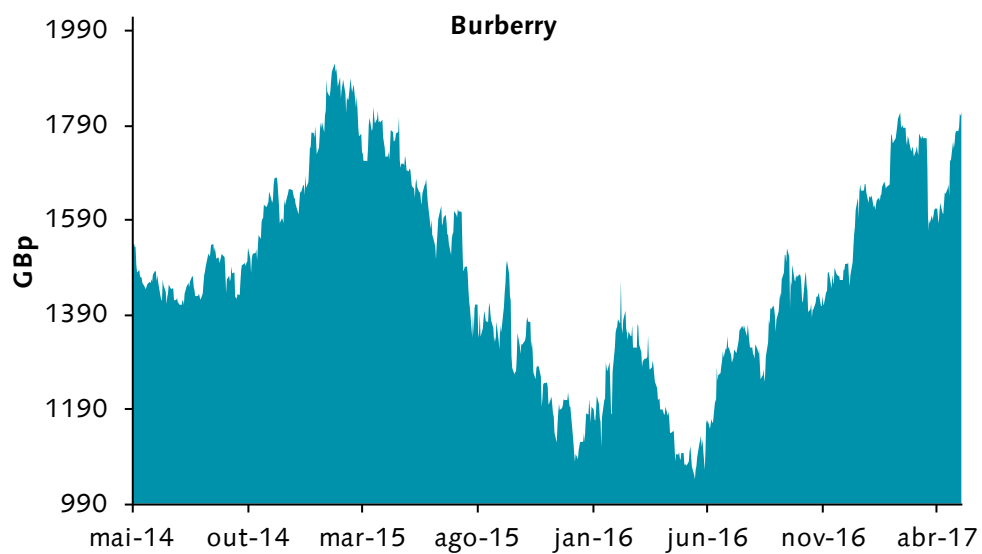
Desde 30-dez-16:	55.8%
Últimos doze meses:	108.1%
Desde 21-out-15:	64.7%

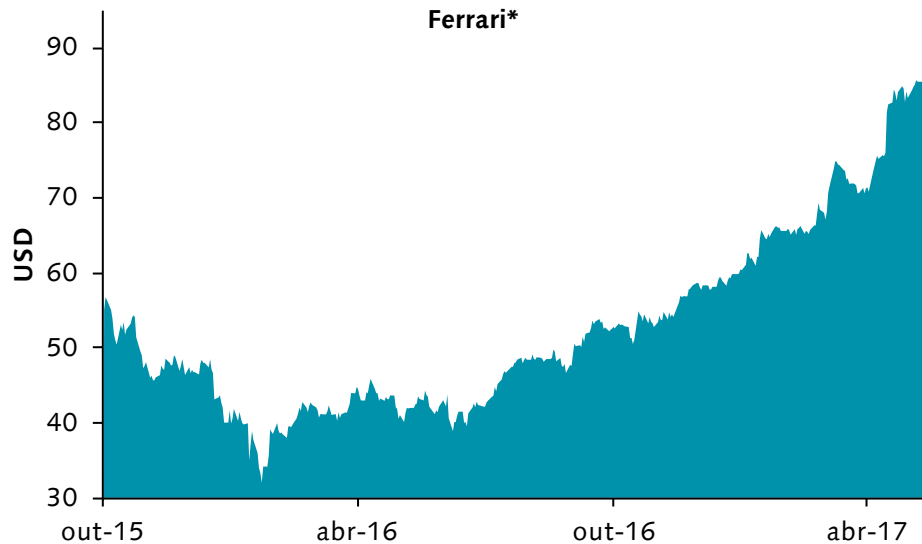
Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 02-jun-17): 25.0%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (RACE UN <Equity>).

Os gráficos seguintes ilustram a evolução, entre 30 de maio de 2014 e 02 de junho de 2017, da cotação oficial de fecho diária dos Instrumentos Subjacentes, ajustada de eventos de alteração de capital. **Os gráficos representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.**

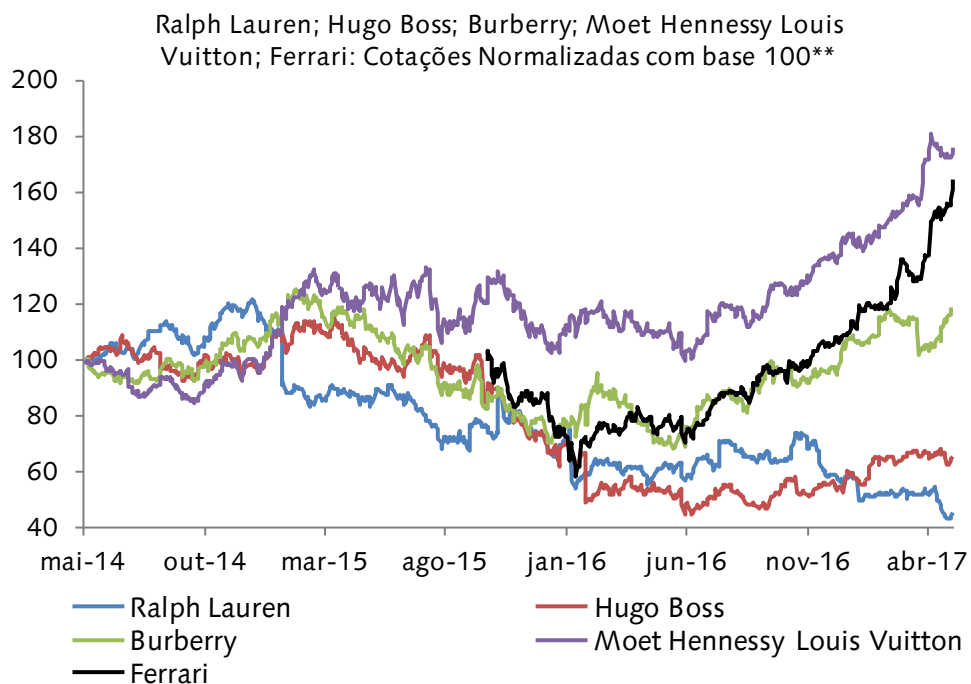






*A data de início de transacção em bolsa da Ferrari foi a 21 de outubro de 2015

O gráfico seguinte expressa a evolução conjunta, entre 30 de maio de 2014 e 02 de junho de 2017, das cotações oficiais de fecho diárias dos Instrumentos Subjacentes, ajustadas de eventos de alteração de capital (cotações normalizadas).



** Com base 100 = 30 de Maio de 2014 para Ralph Lauren, Hugo Boss, Burberry, e Moët Hennessy Louis Vuitton, e base 100 = 21 de Outubro de 2015 para Ferrari, data em que as acções da empresa iniciaram a transacção em bolsa.

A tabela seguinte apresenta, relativamente ao período dos últimos 12 meses, as correlações entre os retornos diários dos Instrumentos Subjacentes.

	Ralph Lauren	Hugo Boss	Burberry	Moet Hennessy Louis Vuitton	Ferrari
Ralph Lauren	1.00	0.22	0.05	0.19	0.22
Hugo Boss	0.22	1.00	0.32	0.56	0.35
Burberry	0.05	0.32	1.00	0.40	0.20
Moet Hennessy Louis Vuitton	0.19	0.56	0.40	1.00	0.50
Ferrari	0.22	0.35	0.20	0.50	1.00

Fonte: Gráficos e tabela elaborados com base nas cotações oficiais de fecho diárias das acções, nas Bolsas de Valores respectivas, ajustadas de eventos de alteração de capital, extraídas da Bloomberg, até dia 02 de junho de 2017.

Anexo II – Informação Adicional

Não será efectuada qualquer conversão cambial das cotações de fecho dos Instrumentos Subjacentes expressas numa moeda diferente (USD e GBp) da moeda de denominação do presente Depósito (EUR).

Em caso de ocorrência de quaisquer eventos que determinem a suspensão, restrição ou limitação à livre transacção dos instrumentos subjacentes, de forma pontual ou não, e caso a Instituição Depositária e Agente Calculador, o Banco Invest, S.A., os considere materialmente relevantes na determinação da Remuneração do depósito, a Instituição Depositária fará o ajustamento necessário no depósito com o objectivo de preservar o seu justo valor.

Na eventualidade de uma ocorrência não prevista no Prospecto Informativo, a Instituição Depositária determinará a melhor solução que as circunstâncias determinem, ouvidas, se for caso disso, as entidades supervisoras, com vista a assegurar a continuidade do depósito.